

**AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREENCIAMENTO Nº 007/2025/PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148872/2025**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Economia-SMEconomia.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO, em caráter não exclusivo e sem ônus ao Município, de Associações, Sindicatos e demais Entidades de Classe representativas dos servidores públicos municipais (ativos, inativos e pensionistas) do Poder Executivo do Município de Cuiabá, para autorização de lançamento de consignações facultativas em folha de pagamento, possibilitando a oferta de bens, serviços, benefícios e convênios de natureza associativa aos servidores, nos termos do Decreto Municipal nº 11.178, de 29 de julho de 2025, do Decreto Municipal nº 9.650, de 17 de maio de 2023, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme condições, especificações e requisitos estabelecidos neste Edital e no Anexo IV – Termo de Referência.

**PRAZO DO CREDENCIAMENTO:** A partir de 22 de dezembro de 2025, com término em 20/02/2026 às 19:00Hrs horário de Brasília/DF, através da plataforma do (BLL Compras) no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

**EDITAL DISPONÍVEL:** <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) plataforma BLL Compras.

**CONTATO:** E-mail: [licitacoes@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacoes@cuiaba.mt.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2025.

Evandro Marcus Paiva Machado  
**Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos**





de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

**Considerando** o Despacho nº 072/2025/GAB-ADJ-GESTÃO/SMEconomia.

**Considerando** a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 110490/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir** o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **ROSILENE ANDRADE SANTANA, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Matrícula 2975033, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, por preenche todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a partir da data do requerimento 20/10/2025.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 01/12/2025.

**Jairo Pereira Rocha**  
Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 1923/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

**Considerando** o Despacho nº 072/2025/GAB-ADJ-GESTÃO/SMEconomia.

**Considerando** a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 110490/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir** o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **EDILCE DE ARRUDA SANTOS, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Matrícula 4023001, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a partir da data do requerimento 27/10/2025.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 01/12/2025.

**Jairo Pereira Rocha**  
Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 1952/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

**Considerando** o Despacho nº 072/2025/GAB-ADJ-GESTÃO/SMEconomia.

**Considerando** a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 110490/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir** o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **SEBASTIAO FERNANDEZ, MÉDICO**, Matrícula 1573839, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Economia (SMECONOMIA)**, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a partir da data do requerimento 12/11/2025.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03/12/2025.

**Jairo Pereira Rocha**  
Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 1929/2025**

A **Secretaria Municipal de Economia**, considerando a solicitação formulada nos autos processo nº 00000.0.164636/2025 e Análise e Manifestação Técnica nº054/2025;

**RESOLVE:**

**Art.1º - Indeferir** Pedido de Exoneração, do servidor (a) **ANDRÉ LUCAS DA SILVA COSME**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula Nº4922282, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), nos termos do Art. 181 da Lei Complementar nº 093/2003.

**Art.2º - Esta portaria** entre em vigor na data da sua publicação.

REGISTRANDO, PUBLICADO, CUMPRASE

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 01/12/2025

**Jairo Pereira Rocha**  
Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 1911/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

**Considerando** o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

**Considerando** a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.170661/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir** a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023, ao(a) servidor(a) **PALMIRO BISPO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2000661, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**  
Secretário Adjunto de Gestão

**REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL**

**PORTARIA SMEconomia Nº 1971/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

**Considerando** o Despacho nº 072/2025/GAB-ADJ-GESTÃO/SMEconomia.

**Considerando** a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 110490/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir** o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS SOARES, PROFESSORA**, Matrícula 2964922, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a partir da data do requerimento 22/09/2025.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 05/12/2025.

**Jairo Pereira Rocha**  
Secretário Adjunto de Gestão

**Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos**

**AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CREDENCIAMENTO Nº 007/2025/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148872/2025**

**ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Economia-SMEconomia**

OBJETO: CREDENCIAMENTO, em caráter não exclusivo e sem ônus ao Município, de Associações, Sindicatos e demais Entidades de Classe representativas dos servidores públicos municipais (ativos, inativos e pensionistas) do Poder Executivo do Município de Cuiabá, para autorização de lançamento de consignações facultativas em folha de pagamento, possibilitando a oferta de bens, serviços, benefícios e convênios de natureza associativa aos servidores, nos termos do Decreto Municipal nº 11.178, de 29 de julho de 2025, do Decreto Municipal nº 9.650, de 17 de maio de 2023, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme condições, especificações e requisitos estabelecidos neste Edital e no Anexo IV – Termo de Referência.



**PRAZO DO CREDENCIAMENTO:** A partir de 22 de dezembro de 2025, com término em 20/02/2026 às 19:00Hrs horário de Brasília/DF, através da plataforma do (BLL Compras) no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

**EDITAL DISPONÍVEL:** <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) plataforma BLL Compras.

**CONTATO:** E-mail: [licitacoes@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacoes@cuiaba.mt.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2025.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

**CREDENCIAMENTO 005/2025/PMC**

Neste ato, a Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHabt, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a empresa e HOMOLOGA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PMC, do processo administrativo nº 080.266/2025, o qual tem por objeto o "Credenciamento de Empresas, para a prestação de serviços técnicos especializados de regularização fundiária urbana de aproximadamente 3.000 (três mil) lotes urbanos no município de Cuiabá, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência", conforme abaixo:

EMPRESA	CREDENCIAMENTO
TARIK GRAN ENGENHARIA LTDA 53.617.302/0001-70	DEFERIDO

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2025.

Michelle Almeida Dreher Alves Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PMC**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHabt, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 606/2025, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PARCIAL do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PMC, do processo administrativo nº 080.266/2025, o qual tem por objeto o "Credenciamento de Empresas, para a prestação de serviços técnicos especializados de regularização fundiária urbana de aproximadamente 3.000 (três mil) lotes urbanos no município de Cuiabá, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência", conforme abaixo:

EMPRESA	CREDENCIAMENTO
TARIK GRAN ENGENHARIA LTDA 53.617.302/0001-70	DEFERIDO

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2025.

Valdir Pereira Silva

Agente de Contratação

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Secretaria Municipal de Economia

**Coordenadoria de Contratos e Aditivos**

**Extrato de contrato**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2025/PMC**

**ORIGEM:** CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 103965/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SMINFRA, REPRESENTADA POR REGINALDO ALVES TEIXEIRA.

**CONTRATADA:** MOROCKOSKI CONSTRUcoes LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.201.820/0001-28, REPRESENTADA POR JOSE APOLINARIO DE QUEIROZ.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS TAPIRAPÉ, TERENA, UMUTINA E CINTA LARGA DO BAIRRO ITAPAJÉ, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.150.099,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL E NOVENTA E NOVE REAIS).

**VIGÊNCIA:** 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 26

UNIDADE: 101

PROJETO/ATIVIDADE: 1000

DOTAÇÃO: 44.90.51

FONTE: 1500000000

**NORMAS REGENTES:** O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103965/2025, AO EDITAL E À PROPOSTA APRESENTADA PELO CONTRATADO, REGENDO-SE POR SUAS CLÁUSULAS E, EM LEGISLAÇÃO GERAL, PELA LEI Nº 14.133/2021, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023 E PELAS NORMAS ESPECÍFICAS:

NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, E DNIT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2025

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 156219/2025.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA, REPRESENTADA POR LUÍS FERNANDO MEDEIROS LIMA.

**CONTRATADA:** IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 40.812.830/0001-38, REPRESENTADA POR JOSÉ BORGES GUERRA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL, CARGA DE GÁS E ÁLCOOL ETÍLICO) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUIABÁ, CUJA ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO ANEXO I DO EDITAL E FAZ PARTE DESTA CONTRATO.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.980,00 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ 5 (CINCO) ANOS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101

PROGRAMA/AÇÃO: 2003

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE: 01500000000000

**NORMAS REGENTES:** O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/PMC E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.990/2023, AO EDITAL E À PROPOSTA APRESENTADA PELO CONTRATADO, REGENDO-SE POR SUAS CLÁUSULAS E, EM LEGISLAÇÃO GERAL, PELA LEI Nº 14.133/2021, PELO E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.6450/2023, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**ERRATA AO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105936/2025**

**ONDE SE LÊ:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ENGENHEIRO RICARDO FRANCO, Nº 77, ESQUINA COM A RUA CÂNDIDO MARIANO, BAIRRO CENTRO, CUIABÁ/MT, COM A FINALIDADE ACOMODAR O CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE (CIAC) PERTENCENTE À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ECONOMIA, BEM COMO ACOMODAR AINDA OUTROS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE CUIABÁ.

**LEIA-SE:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR INTITULADO PROJETO ETC/MICROKIDS – EDUCAÇÃO DIGITAL E TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS, DE AUTORIA E FORNECIMENTO EXCLUSIVO DA EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA (CNPJ 28.321.190/0001-68), CONTEMPLANDO 4 (QUATRO) PROJETOS DIDÁTICOS POR ALUNO, DISTRIBUÍDOS DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM MATERIAIS FÍSICOS E DIGITAIS, ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL INTERATIVA, TRILHAS DE FORMAÇÃO DOCENTE HÍBRIDA, RECURSOS PARA ATIVIDADES PRÁTICAS E INVESTIGATIVAS, SOFTWARES EDUCACIONAIS E ACESSORIA PEDAGÓGICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EM CONFORMIDADE COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC.

**PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ – TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO V – Nº 1256, PÁGINA 5-6.**

**Extrato de Termo Aditivo**